

**PORTARIA Nº 1.465/2019**

Designar a servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERADO** a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 461, de 02 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

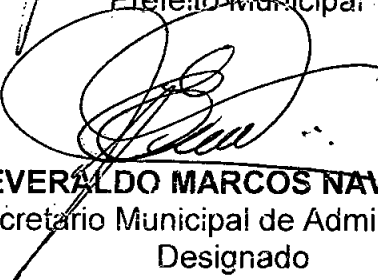
**“Art. 1.º** Designar a servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**, matrícula 483211, portadora da Cédula da Identidade RG nº 2.132.963-SSP-SC, inscrita no CPF nº 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Trânsito, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Defesa Social, percebendo Gratificação por Função - GF-04, no percentual de 97,16% (noventa e sete vírgula dezesseis por cento), a partir de 03 de julho de 2019, ficando revogadas as Portarias nº 015 de 02 de janeiro de 2017 e 045 de 05 de janeiro de 2017”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 10 de julho de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado



AMARAL DO CARIACÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20/07/2019 DE Nº 11.619  
UMUARAMA, 22/07/2019  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Portaria n.º 1967/21  
Demix  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20/07/2019 DE Nº 11.619  
UMUARAMA, 22/07/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17/07/2019 DE Nº 11.610  
UMUARAMA, 17/07/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS